Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Moita Bonita- SE

Quarta-feira • 11 de março de 2020 • Ano VIII • Edição Nº 1238

QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO . . . 2
ATOS OFICIAIS . . . 2
DECRETO (Nº 38/2020) . . . 2
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 2020 . . . 4
CONTAS PÚBLICAS . . . 5
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS (1 - JANEIRO/2020) . . . 5
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS (1 - JANEIRO/2020) . . . 6
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS (1 - JANEIRO/2020) . . . 7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO . . . 9
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 9
ATA (ATA DE SESSÃO Nº 01/2020) . . . 9
SECRETRIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS . . . 11
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 11
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020) . . . 11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

iGestor

GESTOR: MARCOS ANTONIO COSTA

https://moitabonita.se.gov.br/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 38/2020)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 038
DE 11 DE MARÇO DE 2020

Institui Comissão temporária para instauração de processo administrativo disciplinar.

MARCOS ANTONIO COSTA, Prefeito Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, em especial pelos poderes outorgados pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a necessidade de criação de comissão para instaurar processo administrativo disciplinar, nos moldes dos artigos 158, 163 e seguintes, da Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a solicitação de averiguação do caso dos Conselheiros Tutelares Regina Lima de Carvalho e Helenilson Costa de Araújo.

CONSIDERANDO os ofícios e a documentação encaminhados pelo senhor Jadilson Oliveira de Andrade para a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a declaração de fatos apresentada pelo senhor Helenilson Costa de Araujo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada Comissão Temporária para instauração de processo administrativo disciplinar sumário para apurar a constatação relatada pelo senhor Jadilson Oliveira de Andrade, referente a possível situação de cunhadio entre os conselheiros tutelares eleitos – Regina Lima de Carvalho e Helenilson Costa de Araujo.

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail.prefeitura@moitabonita.se.gov.br

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da Comissão os seguintes servidores efetivos:

- **José Antônio de Lima**, portadora do CPF n º 502.185.065-20, Matrícula 26, ocupante do cargo de Professor;
- **Kelle Gardênia de Jesus**, portadora do CPF nº 006.469.395-30, Matrícula 188, ocupante do cargo de Coordenadora de Centro de Referência.
- **Viviane Mota de Góis,** portadora do CPF nº 038.285.105-93, Matrícula 187, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento do SUAS.

Art. 3º - Compete à Comissão conduzir o inquérito (instrução, defesa e relatório), nos termos do Art. 166, II da Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011.

Art. 4º - Os servidores membros desta Comissão não receberão remuneração extra pela participação nesta.

Art. 6º - Fica definido o prazo máximo de até 60 (sessenta) dias para conclusão do processo disciplinar, salvo se as circunstâncias eventualmente o exigirem. Neste caso, será permitida, mediante justificativa, a prorrogação por idêntico prazo.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, em 11 de março de 2020.

Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail.prefeitura@moitabonita.se.gov.br

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 2020

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
PROCURADORIA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as),

Considerando a aprovação dos candidatos abaixo relacionados como excedentes no concurso público 01/2016 do Município de Moita Bonita-SE, para o cargo de professor de Educação Básica.

Considerando a necessidade de contratação para suprir necessidade temporária no referido cargo de 17 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e;

Considerando a Recomendação nº 04/2018 da Promotoria de Justiça de Malhador, que recomenda no caso de necessidade de contratação por tempo determinado, a mencionada contratação seja realizada com os candidatos excedentes do concurso vigente.

Considerando a convocação de sete candidatos classificados entres as colocações 11 a 37 nos mesmos termos desta convocação, sendo que apenas sete candidatas manifestaram interesse na contratação temporária.

Solicitamos que no PRAZO DE 5 DIAS, os candidatos abaixo relacionados manifestem o interesse ou não em realizar o contrato de natureza temporária com o Município para o cargo em que fora aprovado(a) comparecendo ao Setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, situada à Praça Santa Terezinha nº 26 ou através do e-mail: procuradoria@moitabonita.se.gov.br

Cargo: 21-Professor de Educação Básica

Inscrição	Nome	Classificação
2483	MARIA LIDIANE DOS SANTOS BEZERRA	38
3943	TIAGO SANTOS TEIXEIRA	39

Lucigreyce Teles Santos
Procuradora Geral de Moita Bonita
OAB/SE 5863

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS (1 - JANEIRO/2020)

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007
Anexo III
(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: 001
Agência Bancária: 2312-4
Conta Bancária: 9.089 / 13.730-8 — **Período:** Janeiro 2020

Saldo disponível das contas bancárias do FUNDEB, no início do exercício, conforme registro contábil	**R$ -**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências do recursos do FUNDEB (1724.01.00)		R$ 657.058,30	R$ 657.058,30
Complementação da União ao FUNDEB		R$ -	R$ -
Rendimentos de aplicação financeiras		R$ 307,41	R$ 307,41
TOTAL	**(A)**	**R$ 657.365,71**	**R$ 657.365,71**

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério	**(B)**	**R$ 417.916,52**	**R$ 417.916,52**
Salário ou vencimentos brutos		R$ 395.636,29	R$ 395.636,29
Encargos Patronais		R$ -	R$ -
Idenizações e Restituições		R$ -	R$ -
Contratação por tempo determinado		R$ 22.280,23	R$ 22.280,23
Remuneração dos demais servidores		**R$ 58.229,14**	**R$ 58.229,14**
Salário ou vencimentos brutos		R$ 52.822,75	R$ 52.822,75
Encargos Patronais		R$ -	R$ -
Contratação por tempo determinado		R$ 4.732,00	R$ 4.732,00
Outras despesas variáveis pessoa civil		R$ 674,39	R$ 674,39
Outras despesas		**R$ 222,70**	**R$ 222,70**
Locação de mão de obra		R$ -	R$ -
Auxílio Alimentação		R$ -	R$ -
Material de Consumo		R$ -	R$ -
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		R$ 222,70	R$ 222,70
Aquisição de equipamentos e material permanente		R$ -	R$ -
Idenizações e Restituições		R$ -	R$ -
Diárias - Pessoas Civil		R$ -	R$ -
Obras e Instalações		R$ -	R$ -
Ampliação de rede física		R$ -	R$ -
Despesas do Exercício anterior		R$ -	R$ -
TOTAL	**(C)**	**R$ 476.368,36**	**R$ 476.368,36**

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica		R$ -	R$ -
Remuneração dos demais profissionais da educação		R$ -	R$ -
Outras despesas (especificar)		R$ -	R$ -
TOTAL	**(D)**	**R$ -**	**R$ -**

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R$ 68.667,58	R$ 68.667,58
Indenizações e restituições de despesas		R$ -	R$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		R$ -	R$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R$ -	R$ -
TOTAL	**(E)**	**R$ 68.667,58**	**R$ 68.667,58**

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		R$ 68.012,48	R$ 68.012,48
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		R$ -	R$ -
Outros Pagamento (a especificar)		R$ -	R$ -
TOTAL	**(F)**	**R$ 68.012,48**	**R$ 68.012,48**

RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Restos a pagar do execício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes à remuneração dos profissionais do magistério	(G)	R$ 5.508.134,10	R$ 5.508.134,10
Restos a pagar do execício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes a outras despesas		R$ -	R$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R$ -	R$ -
TOTAL		**R$ 5.508.134,10**	**R$ 5.508.134,10**

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	**R$ 223.462,65**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para a formação do FUNDEB		R$ 261.713,26	R$ 261.713,26
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	(H)	R$ -	R$ -

APURAÇÃO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério	H=(B/A)x100	63,57	63,57
Recursos utilizados no período	I=(CxA)/100	313148225192,94%	313148225192,94%

(1)Para efeito de apuração do valor aplicado as despesas orçamentárias empenhadas no exercício e pagas estão demonstradas de acordo com §3º do art. 37 desta Resolução

- Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do estado são o ensino fundamental e o ensino médio (art. 211, §§2º e 3º da CF).
- Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária dos municípios são a educação infantil o ensino fundamental (art. 211, §§2º e 3º da CF).

Moita Bonita/SE, 31 de Janeiro de 2020

MÁRCOS ANTÔNIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS (1 - JANEIRO/2020)

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013
ANEXO II

Banco: 001 / 047
Agência Bancária: 2312/4 / 2
Conta Bancária: 10.186-9 / 300.279-7 **PERÍODO:** **Janeiro 2020**

Saldo disponível nas contas bancárias da Saúde, no início do exercício, conforme registro contábil	**0,00**

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	8.901,50
IRRF	66.826,84
ITBI	1.912,76
ISS	55.438,69
FPM	991.621,78
ITR	109,22
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	0,00
ICMS	289.657,68
IPVA	27.178,13
IPI EXPORTACAO	0,00
DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	1.767,51
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	376,23
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU, ITBI e ISS	14,96
TOTAL (I)	**1.443.805,30**

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
DESPESAS CORRENTES	**100.963,64**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos(1)	92.498,14	0,00	0,00
Juros e Encargos a Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.465,50	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiros	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	**100.963,64**	**0,00**	**0,00**

Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores(2) (III)	0,00
Restos a pagar inscrito no exercício com disponibilidade bancária (IV)= o menor entre (IIb + IIc) e III)	0,00
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira(3) (V)=(IIb+IIc-III)	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (VI)=(IIa+IV)	**100.963,64**

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período (VI/I) X 100	6,99

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício (a)	139.697,75
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	8.512,52
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução (c=a-b)	131.185,23
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	0,00

OBSERVAÇÕES:

(1) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(2) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item III será zero.

(3) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

Moita Bonita/SE, 31 de Janeiro de 2020

MARCOS ANTÔNIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS (1 - JANEIRO/2020)

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007
Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: 001
Agência Bancária: 2312-4
Conta Bancária: 29.266-4 **Período: Janeiro/2020**

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil	**R$**	**2.122,78**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU		R$ 8.901,50	R$ 8.901,50
ITBI		R$ 1.912,76	R$ 1.912,76
ISS		R$ 55.438,69	R$ 55.438,69
IRRF		R$ 66.826,84	R$ 66.826,84
Cota-Parte do FPM		R$ 991.621,78	R$ 991.621,78
Cota-Parte do FPM (1%)		R$ -	R$ -
Cota-Parte do IPI-Exportação		R$ -	R$ -
Cota-Parte do ITR		R$ 109,22	R$ 109,22
Cota-Parte do ICMS		R$ 289.657,68	R$ 289.657,68
Cota-Parte do IPVA		R$ 27.178,13	R$ 27.178,13
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)		R$ -	R$ -
Dívida Ativa dos Impostos		R$ 1.767,51	R$ 1.767,51
Multas, Juros de Mora de Impostos		R$ 14,96	R$ 14,96
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa		R$ 376,23	R$ 376,23
TOTAL	**(A)**	**R$ 1.443.805,30**	**R$ 1.443.805,30**

RECURSOS DO FUNDEB		NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000)	(B)	R$ 261.713,26	R$ 261.713,26
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1724.01.00)		R$ 657.058,30	R$ 657.058,30
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		R$ -	R$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL	**(C)**	**R$ 853,29**	**R$ 853,29**
Contratação por tempo determinado		R$ -	R$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R$ -	R$ -
Obrigações Patronais		R$ -	R$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil		R$ -	R$ -
Diárias Pessoal Civil		R$ -	R$ -
Material de Consumo		R$ -	R$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R$ -	R$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R$ -	R$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R$ 853,29	R$ 853,29
Obras e Instalações		R$ -	R$ -
Equipamento e material Permanente		R$ -	R$ -
Obrigações Patronais		R$ -	R$ -
Auxílio Alimentação		R$ -	R$ -
ENSINO FUNDAMENTAL	**(D)**	**R$ 38.799,37**	**R$ 38.799,37**
Contratação por tempo determinado		R$ -	R$ -
Outros Benefícios		R$ -	R$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R$ 31.952,94	R$ 31.952,94
Obrigações Patronais		R$ -	R$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil		R$ -	R$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas		R$ -	R$ -
Setenças Judiciais		R$ -	R$ -
Despesas de Exercícios Anteriores		R$ -	R$ -
Diárias Pessoal Civil		R$ -	R$ -
Material de Consumo		R$ -	R$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R$ -	R$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R$ 400,00	R$ 400,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R$ 6.446,43	R$ 6.446,43
Locação de Mão de Obra		R$ -	R$ -
Equipamento e material Permanente		R$ -	R$ -
Material de Distribuição Gratuita		R$ -	R$ -
Auxílio Alimentação		R$ -	R$ -
Obras e Instalações		R$ -	R$ -
ENSINO MÉDIO	**(E)**	**R$ -**	**R$ -**
Contratação por tempo determinado		R$ -	R$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R$ -	R$ -
Obrigações Patronais		R$ -	R$ -
Diárias Pessoal Civil		R$ -	R$ -
Material de Consumo		R$ -	R$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R$ -	R$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R$ -	R$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R$ -	R$ -
Obras e Instalações		R$ -	R$ -
Equipamento e material Permanente		R$ -	R$ -
Obrigações Patronais		R$ -	R$ -
Outras despesas		R$ -	R$ -

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007
Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R$ -	R$ -
Contratação por tempo determinado		R$ -	R$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R$ -	R$ -
Obrigações Patronais		R$ -	R$ -
Diárias Pessoal Civil		R$ -	R$ -
Material de Consumo		R$ -	R$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R$ -	R$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R$ -	R$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R$ -	R$ -
Obras e Instalações		R$ -	R$ -
Equipamento e material Permanente		R$ -	R$ -
Obrigações Patronais		R$ -	R$ -
Outras despesas		R$ -	R$ -
TOTAL	**(G=C+D+E+F)**	**R$ 39.652,66**	**R$ 39.652,66**

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	R$ 700,92	R$ 700,92
Ensino Fundamental	(I)	R$ -	R$ -
Ensino Médio		R$ -	R$ -
Ensino Superior		R$ -	R$ -
TOTAL	**(J)**	**R$ 701**	**R$ 701**

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R$ 3.439,23	R$ 3.439,23
Indenizações e restituições de despesas		R$ -	R$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R$ -	R$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R$ -	R$ -
TOTAL	**(K)**	**R$ 3.439,23**	**R$ 3.439,23**

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R$ -	R$ -
Despesa com Restos a Pagar		R$ -	R$ -
TOTAL	**(L)**	**R$ -**	**R$ -**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R$ 853,29	R$ 853,29
Ensino Fundamental		R$ 694.667,94	R$ 694.667,94
Ensino Médio		R$ -	R$ -
Ensino Superior		R$ -	R$ -
TOTAL	**(M)**	**R$ 695.521**	**R$ 695.521**

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	**R$ 64.130,78**

APURAÇÃO		% NO MÊS	% ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N =B+C+D+H+I)	**R$ 302.066,84**	**R$ 302.066,84**
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O=N/Ax100)	**20,92**	**20,92**
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	**R$ 302.067**	**R$ 302.067**
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)	**20,92157717**	**20,92157717**

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Moita Bonita/SE, 31 de Janeiro de 2020

MARCOS ANTÔNIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA (ATA DE SESSÃO Nº 01/2020)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MOITA BONITA

2ª ATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020.

Às 09:00 (nove horas), do dia 11 (onze) de março de 2020, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de MOITA BONITA, situada à Praça Santa Terezinha nº 26, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2020, constituída dos seguintes membros: o Presidente Sr. **Gicelmo Barreto Souza,** a Secretário Sra. **Jane Santana Reis e Moraes** e o **Membro Watyson Luís Mota Silva**, incumbidos de abrir a **TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2020**. Cujo o objeto **Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Quadra Poliesportiva no Povoado Lagoa do Capunga no Município de Moita Bonita**. Iniciando os trabalhos**.** Esteve presente na sessão o Engenheiro **VICENTE OLIVEIRA BISPO**, Engenheiro Civil - CREA Nº 270511148-4 para análise das propostas. Esteve presente na sessão a empresa habilitada no certame do dia 27 de fevereiro de 2020: **JOSE VALTENISSON DE SA**, CNPJ sob o nº 31.173.915/0001-22, representada neste ato pelo senhor FILIPE MACHADO PASQUALINO, CPF: 017.670.055-20, **VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ sob o nº 29.269.603/0001-75, representada neste ato pelo senhor MATEUS MENEZES SANTOS, CPF: 058.641.345-62. Todas as empresas foram informadas por e-mail e por meio de publicação no diário oficial do Município. Mas apensa duas compareceu na sessão. Ato continuo a comissão procedeu com a abertura dos envelopes relativos à proposta de Preços. Segue abaixo a classificação:

Classificação	**Empresa**	**Valor**
1ª Classificação	VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	R$ 185.207,97
2ª Classificação	MF OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	R$ 208.566,69
3ª Classificação	ALBUQUERQUE TORRES – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - ME	R$ 213.235,01
4ª Classificação	JOSE VALTENISSON DE SA	R$ 214.000,00
5ª Classificação	ESSENCIAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME	R$ 225.494,06
6ª Classificação	CONSTRUTORA LMS LTDA ME	R$ 228.265,21

Analisadas as propostas de preços houve questionamentos a empresa classificada em 1º Lugar a empresa **VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com o valor de R$ 185.207,97 a empresa **JOSE VALTENISSON DE SA** constatou que a composição de preços do item 01.05.001 – Traves oficial de Futebol de salão deixou de apresentar mão de obra ou serviços de terceiros, apresentou zerado. Passando para a 2ª colocada **MF OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, item 01.05.001 – Traves oficial de Futebol de salão deixou de apresentar mão de obra ou serviços de terceiros, apresentou zerado. Após os questionamentos o engenheiro Vicente, respondeu aos presentes que esse item Traves é um equipamento, por isso não exige mão de obra ou serviços de terceiro.

Sendo a empresa **VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com o valor de R$ 185.207,97 classificada sua proposta no certame.

Praça Santa Terezinha, 26 – Centro – Moita Bonita/SE – Fone/fax (79)3453-1255 / 3453-1202
CEP: 49560-000 – CNPJ: 13.104.112/0001-34

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MOITA BONITA

A Presente Licitação perfaz o valor de **R$ 185.207,97 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e sete reais e noventa e sete centavos).** Sendo vencedora a empresa VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. A presidente da comissão indagou os presentes acerca do interesse na interposição de recurso, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93, tendo o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação. A presente ata será publicada no diário e encaminhada a todos os licitantes por e-mail.
Nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes no certame. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Moita Bonita/ SE, as 11:22h, em 11 de março de 2020.

GICELMO BARRETO SOUZA
Presidente da C.P.L.

JANE SANTANA REIS E MORAES
Secretária da C.P.L.

WATYSON LUIS MOTA SILVA
Membro da C.P.L.

Presente na Sessão:

_____
VICENTE OLIVEIRA BISPO
CREA Nº 2705011148-4

REPRESENTANTES DAS LICITANTES PRESENTES NA SESSÃO:

_____
JOSE VALTENISSON DE SA
CNPJ sob o nº 31.173.915/0001-22

_____
VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ sob o nº 29.269.603/0001-75

Praça Santa Terezinha, 26 – Centro – Moita Bonita/SE – Fone/fax (79)3453-1255 / 3453-1202
CEP: 49560-000 – CNPJ: 13.104.112/0001-34

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETRIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MOITA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de Flores para suprir as necessidades das secretarias municipais de Moita Bonita, observada as especificações e condições constantes do anexo I, Termo de Referência do Edital, que fará parte integrante independentemente de quaisquer reproduções.
TIPO: Menor Preço Por Item
DATA: 24 de março de 2020
HORA: 08hs00min.
LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, Setor de Licitação e Contratos.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais n.º 10/2010, 03/2015 e 110/2017 aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e demais diplomas legais pertinentes e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e posteriores alterações.
PARECER JURÍDICO: nº 060/2020
O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, poderá ser solicitado através do e-mail; licitacao@moitabonita.se.gov.br, como também pessoalmente na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, Situada na Praça Santa Teresinha nº 26, na cidade de Moita Bonita, Estado de Sergipe, de segunda a sexta das 08hs:00 às 12hs:00 ou pelo telefone (79) 3453-1255.

Moita Bonita/SE, 11 de março de 2020.

Érica Antônia da Rocha
Pregoeira do Município

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br